



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.005497/2022-05**

Interessado: **LIOR MICHAEL FALGENHAUER**

Processo nº 08505.005497/2022-05. Interessado(a): LIOR MICHAEL FALGENHAUER, nacional do(a) Alemanha. Recurso administrativo recebido como pedido de reconsideração. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00826_2022, datado de 05/05/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). O autuado alega que não possui condições financeiras para efetuar o pagamento da penalidade. Acrescenta que somente completou a maioria em 17.12.2021 e que até referida data acreditava ser isento do pagamento de multa. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDO para retificar o Auto de Infração e calcular a multa a partir da maioria até a data da autuação, conforme orienta a Mensagem Oficial Circular n. 02/2018-CGPI/DIREX/PF, fixando-a em R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), com base no disposto no art. 108, IV da Lei n 13.445/17. Considerando que a carteira da OAB/SP da procuradora encontra-se vencida, oficie-se ao Conselho de Ética da OAB/SP para verificação da regularidade do uso desse documento para fins de identificação, ainda que em procuração sem poderes da cláusula "ad juditia". Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal. Cientifique-se o(a) autuado(a) e/ou defensor(a). Atualize-se no STI-MAR e STI-WEB. Cumpra-se.

JULIANA FERRER TEIXEIRA
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FERRER TEIXEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/08/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30842146&crc=709CC0E2.
Código verificador: **30842146** e Código CRC: **709CC0E2**.